27. -

PL 97/15

Original anexo ao
Proc. N.º 96/15
Em 17/4/15 ja

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A ONG Amigos da Vila de São Vicente realizou, no ano passado, um evento que atraiu grande público, perto de 800 pessoas, e agradou muito a comunidade vicentina e aos turistas que visitavam a cidade.
Denominada de "Natal Animal", a iniciativa proporcionou a realização de vacinação de cerca de 300 animais, a adoção de 28, e a arrecadação de 170 quilos de ração.

Além da relevância dessas ações voltadas à proteção animal, destacamos que naquele evento foram realizadas palestras, exposições e oferecidas informações sobre DST/Aids, além do atendimento à população, por profissionais da área da saúde, para medição de pressão arterial, índices de glicemia e outros.
Considerando o sucesso do "Natal Animal" que se destacou como importante opção de lazer e prestação de serviços de utilidade pública em São Vicente, e
Considerando que seria de grande valia a instituição e a inclusão desse evento no Calendário Oficial do Município,

Submeto à apreciação do Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 47 /15

DOCUMENTO N.º 747 /15

Institui e inclui no Calendário de Eventos Oficiais do Município o evento denominado "**Natal Animal**", a ser realizado, anualmente, no mês de dezembro.

Art. 1.º - Fica instituído e passa a constar do Calendário de Eventos Oficiais do Município, o evento denominado "Natal Animal", a ser realizado, anualmente, no mês de dezembro.

Parágrafo único – O evento a que se refere o "caput" será realizado pelo Poder Executivo, com a parceria da ONG Amigos da Vila de São Vicente e outros segmentos sociais.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 16 de abril de 2015.

PAULO LACERDA

TEC0175/CK/ad/ja